



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0139/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA -PROMEDERI**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA -PROMEDERI**, CNPJ: 10.295.595/0001-03, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **Rafael Lopes Monteiro**, ID: 18377 - CRM/DF e CPF: 007.145.711-99, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 208/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo nº 00200.009321/2020-75

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Rafael Lopes Monteiro


**PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA -
PROMEDERI**

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	04/02/2021 21:16:37	
Alexandre Mattos de Freitas	05/02/2021 09:57:47	
ILANA TROMBKA	08/02/2021 11:52:21	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.